

PARECER TÉCNICO Nº 017/2024

Luziânia - GO, 24 de junho de 2024

Assunto: Parecer Técnico sobre a Aquisição de Tiras da marca Medising

Após a avaliação dos aparelhos e tiras de glicemia fornecidos pela empresa Medising, foram observados alguns problemas técnicos e operacionais. Este parecer visa detalhar essas falhas e seus impactos, oferecendo uma análise criteriosa para subsidiar as decisões oportunas para a decisão final.

1. Ausência de Software de Controle

Um ponto crítico que compromete a viabilidade do uso dos aparelhos Medising é a não apresentação do software necessário para o controle e rastreamento dos dados obtidos. Este software é de fundamental importância para o monitoramento contínuo e eficaz da glicemia, permitindo a análise e o acompanhamento dos resultados pelos profissionais de saúde. A falta deste componente essencial impede a plena utilização dos aparelhos e compromete a integridade do controle glicêmico.

2. Falta de Sinalização nas Tiras

As TIRAS fornecidas pela Medising apresentam uma falha significativa na sinalização de como devem ser inseridas no aparelho. A ausência de indicações claras dificulta a correta utilização, especialmente porque a coleta de sangue deve ser feita na ponta da tira, onde há apenas uma lista de contato com o aparelho. Esta configuração não intuitiva torna o processo de coleta de sangue mais complicado, aumentando a chance de erros na obtenção de amostras.

3. Dificuldades para Pacientes Idosos

A falta de identificação clara nas tiras representa um grande desafio para pacientes idosos, que frequentemente moram sozinhos e precisam realizar várias medições diárias. A ausência de marcas visíveis e fáceis de interpretar dificulta o manuseio das tiras, podendo levar a uso incorreto e resultados imprecisos. Este problema é ainda mais grave considerando a necessidade de controle rigoroso da glicemia nessa população vulnerável.

4. Aferição das Tiras na Unidade Prisional

Foi realizado testes prático das 100 tiras por enfermeiros, na Unidade Prisional Centro de Inserção Social (CIS). Durante essa aferição, constatou-se que as falhas mencionadas anteriormente impactaram diretamente a precisão e a facilidade de uso dos aparelhos. A ausência de sinalização nas tiras e a falta de instruções claras foram fatores determinantes para os resultados inconsistentes obtidos durante os testes.

6. Recomendações

Diante dos problemas identificados, recomenda-se que a empresa é Cepalab detentora das tiras de glicemia referente ao aparelho da marca Medising seja desclassificada do processo de aquisição devido a falta do software de controle e rastreo dos dados, ainda e menos importante cabe ressaltar às falhas significativas encontradas.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto concluímos que a empresa Cepalab deve ser desclassificada, por não atender as especificações do edital.

Este é o parecer!



Wesley T. Ribeiro
Farmacêutico CRF/GO 10492
Gerência Farmacêutica

Wesley Teixeira Ribeiro

Diretor de Assistência Farmacêutica

CRF-GO 10492 / MATRICULA 54351